



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA À APRECIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Aos 17 (dezessete dias) do mês de fevereiro do ano de 2020, às 15 horas, no recinto da Câmara de Vereadores, sito em Jundiá do Sul, Estado do Paraná, na Praça Pio, X nº. 260, com a presença do Sr. Prefeito Eclair Rauen, do Vice Prefeito Sr. Joel Barbosa Viera, Sr. Odair Rosildo Farinha Assessor de Planejamento, Sra. Fernanda Aline de Andrade Chefe do Controle Interno do Município, Júlio Cezar Lopes Chefe de Gabinete, Lucas Aparecido de Oliveira Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, Alan R. Souza, Diretor do Departamento de Assistência Social, os Vereadores presentes, Sr. Márcio Rocha, Donizete Ap. Carvalho, Valdir O Marçal e a Sra Ana Paula Leite, reuniram-se os cidadãos do Município de Jundiá do Sul, representantes de movimentos sociais, dos Poderes Legislativo e Executivo, da SANEPAR, sr. Juarez Antonio Woliz Gerente Regional, Sr. Andre Sra. Flavia Sra. Dionizia e sra. Edmeia e demais participantes, para a apresentação e discussão sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Jundiá do Sul, isto considerando as diretrizes e políticas instituídas para o saneamento básico pelas Leis Federais 11.445/07, de 05 de janeiro de 2007 e 11.107, de 06 de abril de 2005 e pelos Decretos Federais 6.017/2007 e 7.217/2010, assim como os termos da Lei Estadual 4.684, de 23/01/1963, alterada pelas Leis 4.878, de 19/06/1964 e 12.403, de 30/12/1998, tudo com o objetivo de implementar políticas e programas que assegurem de forma eficiente e economicamente sustentável ações e serviços de saneamento básico de forma a buscar a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, garantindo à população uma sadia qualidade de vida. A presente audiência foi convocada com antecedência e ampla publicidade, a fim de atender a um dos pressupostos de validade do Plano Municipal que deverá ser compatível com o planejamento regional dos serviços de água e esgoto e com o plano de gestão da prestadora de serviços (apoio técnico e exequibilidade), no caso a SANEPAR. Explanadas as razões da audiência pelo Sr. Eclair Rauen, onde iniciou dando boas vindas aos presentes, passou-se à explanação dos diagnósticos, objetivos e metas a serem atingidas, ações e projetos necessários para atingir as metas e objetivos, eventuais ações emergenciais e demais estudos correlatos, nos termos do que determina a legislação vigente, a fim de esclarecer e cientificar a população da sua existência, bem como colher eventuais críticas e sugestões sobre a proposta apresentada para consulta pública e respectiva audiência, explanou também sobre as metas propostas no referido plano, quanto ao esgotamento Sanitário, sendo elas: 1ª Atingir o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE de 40% da sede urbana do município até o ano de 2022; 2ª. Atingir o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE de 65% da sede urbana do município até o ano de 2024; e 3ª Manter o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE de 65% da sede urbana do município até o ano de 2049. Na sequência, foi dada a palavra ao Sr. Juarez Antonio Woliz Gerente Regional da SANEPAR, o qual iniciou parabenizando o sr prefeito e toda sua equipe para o empenho e dedicação para firmar um contrato a contento do município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



, bem como explanou sobre a importância do Plano principalmente por ser o início dos trabalhos para buscar recursos para implantação do projeto. Após a explanação do Gerente Regional, abriu-se espaço para perguntas e dúvidas. O sr. Vanderlei Tonche questionou ao sr Gerente, sobre quando iniciara as Obras?, as obras iniciaram logo após todos os tramites e assinatura do contrato de concessão, contrato esse que é por período de 30 anos, muitos se pergunta por que do prazo tão longo, o período é devido que esse servem de garantias para empréstimos que a concessionaria vier a realizar, finalizou o gerente. Em seguida a Sra. Leila Simone, questionou ao Gerente, sobre aquelas casa que possuem um desnível abaixo da rede como será procedido, o mesmo respondeu que em certas situações, a rede poderá passar em quintais vizinhos, mas tudo isso dependerá de estudos da equipe técnica da SANEPAR. O sr. Jansen Erley, Questionou sobre o pagamento da taxa para as pessoas carentes como sera? O Gerente assim respondeu, para aquelas pessoas que não possuem condição, existem as tarifas sociais. Logo após, fez uso da Palavra o Sr. Paulo Roberto Pedro, o qual Parabenizou a Administração e a SANEPAR, pela proposta coerente sobre a implantação da rede de esgoto, bem diferente daquela inicial. Em prosseguimento a Sra. Maria perguntou sobre o tratamento de esgoto, Como será a rede de esgoto de nossa cidade, e se está não apresentará o mesmo problema daquela da cidade de Matinhos. O Sr gerente, enfatizou que a Sanepar opera em 346 municípios, explicou que o caso de Matinhos, já houve melhoras em relação ao sistema de tratamento de esgoto e que esta estação de tratamento que será implantada no município, é uma estação moderna e não terá mau cheiro. Outro questionamento realizado também foi do Sr. Edui Bartolomeu, disse que é na propriedade dele que será construída a estação de Tratamento, mas discorda do valor proposto pela Sanepar para aquisição do mesmo, ressaltou que não é contra o esgoto, sabe da importância, mas achou o valor proposto, bem abaixo, o Sr. Gerente disse que sobre essa questão de terrenos é tratado com outra equipe da regional de Londrina, mas informou que entrara em contato e com certeza os mesmos, entrarão em contato com o Senhor, para explicar os valores e os parâmetros utilizados, e ainda explicou sobre a importância de haver um decreto de utilidade publica. Fez uso da palavra também o presidente da câmara s.r. Valdir, que disse, acredito que, com essa nova proposta feita pela Concessionaria, o referido projeto poderá receber aprovação nessa casa legislativa pelos vereadores e questionou o Gerente sobre o inicio das obras, respondeu assim, que logo após todos os tramites, do PMSB- Plano Municipal de Saneamento Básico e ainda a assinatura do novo contato de concessão, o prazo estimado logo após esses tramites, aproximadamente uns 2 meses. Em seguida, como não havia, mas nenhum questionamento, o Sr. Prefeito indagou se todos aprovam o referido plano, sendo aprovado com aclamação e finalizou que Faz parte desta ata, em anexo, a lista de presença dos participantes desta audiência Pública. Informado também que o Plano de Saneamento será avaliado de quatro (4) em quatro (4) anos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual, eu Julio Cezar Lopes, secretário “ad hoc”, digitei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



LISTA DE PRESENÇA DA 2ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

DIA: 17/02/2020 - HORÁRIO: 15h - LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES

| Nome Completo | RG | Assinatura |
|----------------------------|--------------------|------------|
| PAULO ROBERTO PEDRO | 3633263-9 | |
| Jansen Edley de Moura | 1974215-6 | |
| Alan P. Souza | 14.518.373-1 | |
| Marconi C. V. de Araujo | 7034205-7 | |
| Beila S. F. Fonseca | 5509130-7 | |
| Edui A. PERTI | 508775-20 | |
| Polina N. Ruy | 53347686-3 | |
| Mrs. Prereza Camargo | 1.743.213-3 | |
| Adair R. Almeida | 3.957.180-3-554/PR | |
| Fernanda Cilene de Andrade | 5.734.458-0 | |
| Julio Cesar de Aguiar | 8.060.898-5 | |
| Jose Af. da Silva | 1688732 | |
| Jonas Carlos Rocha | 100621339 | |
| Marcelina Leite | 65762110 | |
| Vanessa R. M. Rodrigues | 6059.621-2 | |
| Marta Maguara da Costa | 4565890-2 | |
| Lucilene ap. M. Fabro | 8901552-9 | |
| Neusa ap. Benedito | 5.509153-6 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



LISTA DE PRESENÇA DA 2ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

DIA: 17/02/2020 - HORÁRIO: 15h - LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES

| Nome Completo | RG | Assinatura |
|----------------------------|----------------|------------|
| Dionizeti Rza do Carvalho | 6.363.944-2 | |
| JUAREZ ANTONIO WOLKE | 3.539.593-8 | |
| André Luis Olucios | 8.729.762-1 | |
| Fabiano G. L. Gomes | 6.074.572-2 | |
| Dionizio C. Bulatto | 5.676.369-9 | |
| Ednaldo Plívio Priano | 3.957.181-1 | |
| MARIA Terezinha Pinho | 1.055.797-6-PA | |
| Rogéria S. Souza Jora | 3.840.511-0 | |
| Josiane C. da Silva Tonche | 4.300.389-5 | |
| Wanderson Tonche | | |
| Isabel Bressan Vieira | 3.714.916-0 | |
| João Fernando de Sá | 1969852-1 | |
| Plácido Epitácio | 13051745-5 | |
| Waldin D. O. Marsal | | |
| Ana Paula Leite | 9.557.657-5 | |
| Eclain Rauan | 19679926 | |
| | | |
| | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



ANEXO FOTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

